na cidade de Salvador, Estado da Bahia, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 1973. - Décio Vieira Veiga. (Proc/SUSEP/nº 5.222/73)

SUSEP nº 38, de 22.06.73 - Aprovar a alteração introduzida no art. 4º do Estatuto da Kyoei do Brasil Companhia de Seguros, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, relativa ao aumento de seu capital social, de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas e fundos disponíveis, bem como subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 9 de abril e 9 de maio de 1973. - Décio Vieira Veiga. (Proc/SUSEP/nº 6.209/73)

(Publicadas in DOU de 06.07.73 - págs. 2149 e 2151/2)

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 9486/73, resolve:

Nº 47, de 03.07.73 - Dispensar YOLANDA ALÓ, nº 149, Escriturária, nível 10-B, do Ministério da Indústria e do Comércio, da função de Chefe da Seção de Classificação e Revisão, padrão GF-2, da Divisão de Finanças, do Departamento Financeiro, a partir de 01.6.73.

Fazer cessar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 110 de 31.05.71, publicada no D.O.U. de 17.06.71, que designou a referida servidora, para substituir o Diretor da citada Divisão em seus impedimentos eventuais e temporários.

Nº 48, de 03.07.73 - Designar DELSA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA, nº 225, Datilógrafa, letra E-P.16, para exercer a função de Chefe da Seção de Classificação e Revisão, padrão GF-2, da Divisão de Finanças, do Departamento Financeiro.

(Publicadas in DOU de 12.07.73 - pág. 2249)